



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

## CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010

### ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

#### 1. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

**ASSISTENTE SOCIAL:** Elaborar, implementar, executar e avaliar planos, projetos e políticas do âmbito de atuação de Serviço Social - Encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e diferentes segmentos da população inclusive aquelas relativas à identificação de recursos e à utilização eficaz dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos. Planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais. Planejar, executar e avaliar pesquisas e estudos sócio-econômicos que contribuam para o conhecimento da realidade individual, familiar e social, possibilitando a eleição de alternativas de intervenção. Prestar assessoria e consultoria a órgãos de administração pública, empresas, entidades e movimentos sociais, bem como, no exercício e defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade.

**CONTADOR (A):** Organizar e dirigir os serviços de contabilidade da instituição, planejando, supervisionando, orientando sua execução e participando dos mesmos de acordo com as exigências legais e administrativas. Proceder à análise de contas. Assessorar sobre problemas contábeis especializados do Município, dando pareceres sobre a ciência das práticas contábeis. A fim de contribuir para a correta elaboração de políticas e instrumentos de ação dos setores. Realizar trabalhos de auditoria contábil. Participar de projetos multidisciplinares que visem o aperfeiçoamento da gestão econômico-financeira do Município.

**FISIOTERAPEUTA:** Diagnosticar o estado de saúde de doentes e acidentados para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados. Planejar, executar, acompanhar, orientar com exercícios e avaliar o tratamento específico no sentido de reduzir ao mínimo as consequências da doença; Diagnosticar e prognosticar situações de risco à saúde em situações que envolvam a sua formação; Supervisionar, treinar, avaliar atividades da equipe auxiliar; Controlar informações, instrumentos e equipamentos necessários à execução eficiente de sua atividade; Executar outras atividades afins, colaborando para o aprimoramento dos serviços de saúde pública.

**NUTRICIONISTA:** Coordenar, supervisionar, e avaliar as atividades inerentes ao Programa de Alimentação Escolar; elaborar treinamentos técnicos e administrativos do programa de Alimentação Escolar; realizar visitas de rotina às unidades da Rede Municipal de Ensino; supervisionar a execução das atividades técnico-administrativas do Programa de Alimentação Escolar, como exemplo: elaboração e orientação dos cardápios; adoção de boas práticas para elaboração de alimentos seguros; etc.

**PSICÓLOGO (A):** Desenvolver diagnóstico psicossocial no setor em que atua visando a identificação de necessidades e da clientela alvo de sua atuação; Planejar, desenvolver, executar, acompanhar, validar e avaliar estratégias de intervenções



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

---

ESTADO DO PARANA

psicossociais diversas, a partir das necessidades e clientela identificadas; Participar dentro de sua especialidade de equipes multidisciplinares e programas de ação comunitária visando a construção de uma ação integrada; Desenvolver ações de pesquisas e aplicações práticas da psicologia no âmbito da saúde, educação, trabalho, social etc; Desenvolver outras atividades que visem à preservação, promoção, recuperação, reabilitação da saúde mental e valorização do homem; Assessorar prestar consultoria, e dar pareceres dentro de uma perspectiva psicossocial.



## **2. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**

**AGENTE SANITÁRIO:** Desenvolvimento de ações de orientação e prevenção na área de vigilância sanitária e a emissão de relatórios relativos a inspeções desenvolvidas; determinação de correção de irregularidades nas áreas de vigilância sanitária e adoção de providências saneadoras ou repressivas para o resguardo da saúde coletiva; fiscalização dos estabelecimentos e da manipulação e comercialização de gêneros alimentícios inspecionando a qualidade, as condições de higiene das instalações, dos equipamentos e das pessoas que manipulam os alimentos e o estado de conservação e as condições de armazenamento dos produtos oferecidos ao consumo; fiscalização dos estabelecimentos farmacêuticos e controle da produção e a comercialização de drogas e medicamentos; solicitação de análises bromatológicas e biológicas em apoio às atividades de vigilância sanitária e epidemiológica; apreensão, interdição ou incineração de mercadorias, no cumprimento de determinação superior ou nos casos em que a lei assim determinar; bem como outras providências que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação.

**AGENTE TRIBUTÁRIO:** Exercer todas as atividades necessárias ao perfeito cumprimento da legislação tributária municipal, especialmente fiscalizando o correto cadastramento e baixa de imóveis, revisões e alterações cadastrais promovidas pelos respectivos proprietários; fiscalizar declarações de rendimentos, livros e notas fiscais dos contribuintes de imposto sobre serviços; fiscalizar licenciamentos para o funcionamento de estabelecimentos em geral, além de orientar os contribuintes sobre a forma correta de realizar todos os procedimentos que envolvam incidência de tributos e taxas municipais, e tudo o mais que for pertinente a tais atividades.

**ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO:** Proceder à desinfecção e esterilização de materiais e instrumentos utilizados; sob supervisão do cirurgião dentista ou do THD, realizar procedimentos educativos e preventivos aos usuários, individuais ou coletivos, como evidenciação de placa bacteriana, escovação supervisionada, orientação de escovação, uso de fio dental; preparar e organizar o instrumental e materiais necessários para o trabalho; instrumentalizar o cirurgião dentista ou THD durante a realização de procedimentos clínicos; Acompanhar e desenvolver trabalhos no tocante à saúde bucal.

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO:** Executar serviços gerais da área administrativa, tais como separação, classificação e arquivamento de documentos, transição de dados, lançamentos, fornecimentos de informações e atendimento ao público interno e externo. Atender ao público, recepcionado-o, fornecendo-lhe informações, orientações e encaminhando-o aos setores desejados; receber e triar correspondências em geral, separando-as e encaminhando-as a seus destinatários; manter organizados arquivos e fichários, manipulando dados e documentos, classificando e protocolando quando necessário, visando ao controle sistemático de informações; atender ao telefone prestando informações e anotando recados; executar atividades administrativas de pessoal, material e finanças, classificando e conferindo documentos; operar



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

equipamentos de audiovisual, fax, datashow e outros; receber materiais diversos, identificar sua origem e encaminhar ao setor destinado; executar atividades correlatas.

**AUXILIAR DE CONTABILIDADE:** Executar serviços e interpretar legislação referente à contabilidade pública; Auxiliar na contabilidade geral; executar a escritura analítica de atos ou fatos administrativos; escriturar contas correntes diversas; auxiliar na organização de boletins de receita e despesas; conferir balancetes auxiliares; operar com máquinas de contabilidade em geral; emitir empenhos, verificando a classificação e a existência de saldo nas dotações; auxiliar na elaboração de processos licitatórios; informar processos relativos as despesas; efetuar cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação de bens móveis e imóveis; organizar relatórios relativos às atividades, transcrevendo dados estatísticos responsabilizar-se por seu trabalho e serviços executar tarefas afins.

**PROFESSOR (A):** Planeja e ministra aulas nos dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Avalia o rendimento dos alunos de acordo com o regimento escolar; Informa aos pais e responsáveis sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica; Participa de atividades cívicas, sociais, culturais e esportivas; Participa de reuniões pedagógicas e técnico-administrativas; Participa do planejamento geral da escola; Contribui para o melhoramento da qualidade do ensino; Participa da escolha do livro didático; Participa de palestras, seminários, congressos, encontros pedagógicos, capacitações, cursos, e outros eventos da área educacional e correlatos; Acompanha e orienta estagiários; Zela pela integridade física e moral do aluno; Participa da elaboração e avaliação de propostas curriculares; Elabora projetos pedagógicos; Participa de reuniões interdisciplinares; Confecciona material didático; Realiza atividades extraclasse em bibliotecas, museus, laboratórios e outros; Avalia e participa do encaminhamento dos alunos portadores de necessidades especiais, para os setores específicos de atendimento; Seleciona, apresenta e revisa conteúdos; Participa do processo de inclusão do aluno portador de necessidades especiais no ensino regular; Propicia aos educandos, portadores de necessidades especiais, a sua preparação profissional, orientação e encaminhamento para o mercado de trabalho; Incentiva os alunos a participarem de concursos, feiras de cultura, grêmios estudantis e similares; Realiza atividades de articulação da escola com a família do aluno e a comunidade; Orienta e incentiva o aluno para a pesquisa; Participa do conselho de classe; Prepara o aluno para o exercício da cidadania; Incentiva o gosto pela leitura; Desenvolve a auto-estima do aluno; Participa da elaboração e aplicação do regimento da escola; Participa da elaboração, execução e avaliação do projeto pedagógico da escola; Orienta o aluno quanto à conservação da escola e dos seus equipamentos; Contribui para a aplicação da política pedagógica do Município e o cumprimento da legislação de ensino; Propõe a aquisição de equipamentos que venham favorecer as atividades de ensino-aprendizagem; Planeja e realiza atividades de recuperação para os alunos de menor rendimento; Analisa dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação e evasão escolar; Participa de estudos e pesquisas em sua área de atuação; Mantém atualizados os registros de aula, frequência e de aproveitamento escolar do aluno; Zela pelo cumprimento da legislação escolar e educacional; Zela pela manutenção e conservação do patrimônio escolar; Apresenta propostas que visem à melhoria da qualidade de ensino; Participa da gestão democrática da unidade escolar; Executa outras atividades correlatas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

**SECRETÁRIA:** Trabalho qualificado na área administrativa que consiste em realizar tarefas de apoio às atividades de secretaria. Entre outras, as atividades incluem: protocolar, registrar, arquivar e manter organizada a documentação; Atender os públicos interno e externo; Elaborar e/ou digitar ofícios, comunicados, relatórios, portarias, quadros demonstrativos e outros; Efetuar a triagem de documentos, arquivá-los ou encaminhá-los às unidades competentes; Executar outras atividades correlatas, a critério do superior imediato.

**TÉCNICO DE INFORMÁTICA:** Analisar, detectar, diagnosticar e resolver problemas em geral referente a questões de hardware e software; manutenção e configuração de equipamentos de rede; instalar, configurar e dar manutenção em Sistemas Operacionais, software aplicativos e sistemas gestores de bancos de dados. Instalar, configurar e dar manutenção em redes de computadores; ter noções básicas de elétrica e eletrônica, capacidade de identificação de defeitos e possíveis reparos técnicos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

## **3. CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL**

---

**MOTORISTA:** Dirige e manobra veículos e transportam pessoas, cargas ou valores. Realiza verificação e manutenções básicas do veículo e utiliza equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros. Transporta estudantes em ônibus escolares, pessoas enfermas e pacientes em ônibus e ambulância, bem como caminhões, nos serviços gerais do Município e, no desempenho das atividades, utiliza-se de capacidades comunicativas; Trabalha seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente, bem como às regras de trânsito.

**OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIO:** Opera máquinas rodoviárias, motoniveladoras, retro-escavadeiras, pá carregadeiras, rolos compressores, efetua serviços de pavimentação, procede escavação e transporte de terra, trabalha na compactação de aterros e serviços semelhantes; zela pela bom funcionamento das máquinas em seu poder; Dirigir outros veículos automotores quando necessário; Efetuar inspeção em equipamentos rodoviários, verificando suas condições de uso e tomando as providências necessárias à sua manutenção; Executar outros serviços assemelhados, quando solicitado



## **4. CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS**

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (atualizado):** Cuidar da limpeza das áreas administrativas, bem como da distribuição de café ou lanche; Abastecer, com produtos de higiene, os banheiros das unidades e órgãos públicos; Higienizar e esterilizar o ambiente de trabalho, bem como os utensílios necessários; Executar trabalho de limpeza em todos os órgãos e unidades do Município, assim como nas ruas e demais logradouros públicos; Auxiliar no remanejamento de cargas e descargas de veículos, móveis e materiais das diversas instalações das diversas unidades; Realizar trabalhos de limpeza em geral; trabalhar na remoção de galhos, entulhos, poda e plantio de árvores, capina, limpeza em geral, coleta de sementes; cuidar da limpeza, varreção e conservação dos logradouros públicos; cuidar e manter em bom estado seu material de trabalho; execução de outras atividades variadas e utilização de equipamentos e utensílios simples; afastamento de lixo e outros despejos; cumprir determinações emanadas de ordem superior.

**BORRACHEIRO:** Compreende as atribuições que se destinam a executar os trabalhos de borracharia, como trocar pneus e remendar câmaras de ar; recauchutar pneumáticos e consertar pneus leves, médios e pesados, realizando serviços com cola, graxa, lixa e câmara de ar no esmeril; vulcanizar câmaras de ar; verificar as condições de conservação dos pneus dos veículos que compõem a frota municipal; calibrar e balancear pneus; orientar os servidores que o auxiliam na execução de suas atribuições típicas; manter limpo e arrumado o local de trabalho; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

**CALCETEIRO:** Zelar pela conservação de ruas, estradas, avenidas e vias gerais, fazendo a manutenção, arruamento, alinhamento, assentamento de pedras, meios-fios, limpeza e asseio geral de espaços públicos e calçadas; fazer assentamento de pedras e diversos tipos de piso; zelar pela conservação de ruas, estradas, avenidas e vias gerais, fazendo a manutenção, arruamento, alinhamento, assentamento de pedras, meios-fios, limpeza e asseio geral de espaços públicos e também calçadas; nivelar canchas para posterior colocação de pedras; manipular pedras, meios-fios e pisos, cortando-os ou quebrando-os, manualmente ou com ajuda de instrumentos relacionados à atividade; movimentar e manipular aterros, pó de brita, argamassa, cimento, areia, entre outros; trabalhar com instrumentos de nivelamento e prumo; construir e reparar alicerces, bocas-de-lobo, pisos destas áreas e similares; preparar ou orientar a preparação de argamassa no local da área; fazer reboco; preparar e aplicar caiações; fazer e assentar blocos de cimento e outros materiais de construção; armar formas para fabricação; remover materiais de construção; responsabilizar-se pelo material utilizado; calcular orçamentos e organizar pedidos de material; e realizar outras atribuições correlatas que lhe forem atribuídas pelos superiores.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

---

ESTADO DO PARANA

**PEDREIRO:** Organiza e prepara o local de trabalho na obra; constrói fundações e estruturas de alvenaria; Aplica revestimentos e contra-pisos; assenta tijolos, reconstrói ou reforma meio-fios, canaletas, lajes, paredes; trabalha na demolição de construções, retira escombros e separa material reaproveitável; executa outras atividades correlatas.

**VIGIA:** Manter a ordem, guardar prédios, logradouros públicos e outros bens patrimoniais do Município; vigiar diurna e noturnamente; executar outras tarefas correlatas.